

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE DOAÇÕES E PARECER DE
ANÁLISE**

Processo GPWEB nº 15446/2026

I. Abertura

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de 2026, reuniu-se, em sessão reservada, na Prefeitura Municipal de Jacareí, a Comissão Especial de Análise de Doações, instituída pela Portaria nº 1.630, de 05 de fevereiro de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 6.730/2025 e do Decreto nº 165/2025, com a finalidade de analisar a proposta de doação apresentada pela empresa WA Bebidas LTDA, referente à disponibilização e montagem de um painel de LED com dimensões de 4x2 metros, incluindo estrutura de suporte em alumínio, para uso durante as festividades de Carnaval no Parque da Cidade, nos dias 06, 07 e 08 de fevereiro de 2026."

II. Membros Presentes

- **NICOLAS ROSALEM** – Representante da Secretaria de Governo.
- **AMANDA ALVES RIBEIRO DA SILVA** – Representante do Gabinete do Prefeito.
- **LETICIA GABRIELE DE ALMEIDA CARNEIRO** – Representante da Fundação Cultural de Jacarehy "José Maria de Abreu".

III. Deliberações

A representante do Gabinete do Prefeito, Amanda Alves Ribeiro da Silva, abriu a reunião, apresentando os elementos constantes no Processo nº 15446/2026, incluindo o Parecer Jurídico nº 033/DS/PGM/2026, emitido pela Procuradoria Geral do Município, o qual opinou pela viabilidade jurídica da doação, ressalvada à complementação da instrução processual quanto à comprovação da regularidade fiscal da empresa ofertante.

Diante do apontamento apresentado pela Procuradoria Geral do Município, em análise à regularidade fiscal, a Comissão verificou que, embora tenham sido apresentados os respectivos comprovantes de pagamento relativos à Seguridade Social, a Certidão oficial ainda não se encontra disponível para emissão nos sistemas governamentais.

Diante disso, a Comissão deliberou solicitar à empresa interessada a apresentação de uma declaração de próprio punho, subscrita por seu representante legal, atestando que a empresa não está com débito com a seguridade social, conforme o Art. 12, inciso VI, Decreto nº 165/2025.

Nesse sentido, a Comissão solicita à interessada a juntada da certidão fiscal atualizada, a fim de sanear a instrução e viabilizar a continuidade do feito.

Jacareí, 06 de fevereiro de 2026.

NICOLAS ROSALEM
Representante da Secretaria de Governo

AMANDA ALVES RIBEIRO DA SILVA
Representante do Gabinete do Prefeito

LETICIA GABRIELE DE ALMEIDA CARNEIRO
Fundação Cultural de Jacarehy “José Maria de Abreu”